

● **CRENCIAMENTO**







**EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

**ANEXO IV**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos a Sra. Cristiane Carla Weinfortner portado(a) da cédula de identidade sob nº 8.100.505-2 e CPF sob nº 043.036.429-67, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Francisco Beltrão/PR, 23 de maio de 2022.

**MARIJANI BLASIVS  
RIBEIRO:58092897972**

Assinado de forma digital por MARIJANI  
BLASIVS RIBEIRO:58092897972  
Dados: 2022.05.23 14:37:26 -03'00'

**CM ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA**

**CNPJ 10.528.717/0001-64**

**Marijani Blasius Ribeiro**

**CPF 580.928.979-72**

**RG 3.665.445-7**

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25 / 05 / 2022  
Horário: 08 : 50  
Comissão de Licitações

**PROCURAÇÃO**

CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02. Edifício Office One, Francisco Beltrão/PR neste ato representado pelo Sra. Marijani Blasius Ribeiro, brasileira, casada, sócia proprietária, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº1390, apartamento 201, município de Francisco Beltrão/PR, portador do RG nº 3.665.445-7, inscrito no CPF/MF sob nº 580928979-72, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. Cristiane Carla Weinfortner, brasileira, residente e domiciliada na Rua Gelindo Fedrigo, 399, município de Francisco Beltrão, estado de Paraná, portador do RG nº 8.100.505-2 inscrito no CPF/MF sob nº 043.036.429-67, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeituras Municipais de todo o território brasileiro, a fim de participar da licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e válido.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou Fé  
Lev. 12.226 de Francisco Beltrão / PR  
**SELO FUNARPEN 2 MAIO 2022**  
Tabelião das Notas  
Exclusivo para Autenticação de Cópia  
Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)  
Simone Vansetto (Escrivente)

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2022.

Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO  
F482X.13qtP.XsGp9-WWdQk.E9pmY  
<https://selo.funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**MARIJANI BLASIU RIBEIRO** (CPF nº 580.928.979-72)  
Dou fé. Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$8,11  
Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022  
00102436(001-000802465)  
Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

*Marijani*  
**Marijani Blasius Ribeiro**

**Sócia Proprietária**

Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO  
F482X.13qtP.XSWp9-WWSP1.E9pmX  
<https://selo.funarpen.com.br>  
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual esta conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.  
00048293(000-000000296)  
Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Registro  
20-18648

Data do Registro  
13/03/2006

Via  
1ª

Nome  
CRISTIANE CARLA WEINFORTNER

Habilitação  
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Doc. Identificação  
8.100.505-2

Órgão Expedidor  
SESP/PR

CPF  
043.036.429-67

Nome da Mãe  
LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

Nome do Pai  
LAURI CARLOS WEINFORTNER

Data de Nascimento  
21/06/1984

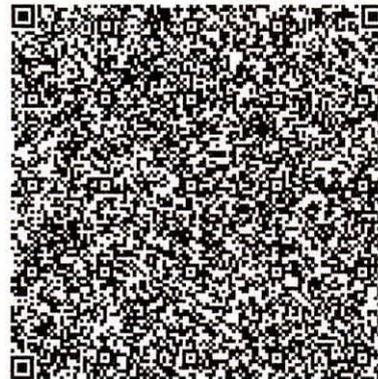
Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Formação Acadêmica  
ADMINISTRAÇÃO

Local de Expedição  
CURITIBA - PR

Data de Expedição  
08/12/2021



46

88



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.528.717/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>1561</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02-B COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE 10</b>
CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3905-2900</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **14:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.528.717/0001-64  
NIRE: 412.0636217-3

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Eneas Marques - PR, empresária, técnica em contabilidade, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 25/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-B, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.528.717/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0636217-3 em 11/12/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20214751244 em 21/07/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, auditoria e consultoria atuarial, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, correspondente de instituições financeiras, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de arquitetura (execução e gerenciamento de projetos, obras, serviços técnicos, elaboração de planos e projetos: de sinalização e circulação viária de trânsito, de habitação de interesse social, de acessibilidade universal, de saneamento básico, de gestão ambiental, de gerenciamento de resíduos sólidos, de recursos hídricos, de paisagismo, de arquitetura de interiores, de planejamento urbano regional, municipal, de mobilidade e transporte, levantamento, inventário urbano, de drenagem pluvial, de urbanismo, estudo de impacto de vizinhança e vistoria, monitoramento, laudo, parecer técnico e auditoria em área de arquitetura), serviços de engenharia (promover e ministrar treinamentos, cursos, palestras e seminários na área de engenharia; assistência técnica, assessoria, consultoria e planejamento na área de engenharia; planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.528.717/0001-64  
NIRE: 412.0636217-3

Folha: 2 de 6

industrial e agropecuária na área de engenharia; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica na área de engenharia; elaboração de planos de habitação de interesse social para a implementação de políticas urbanas e rurais de habitação na área de engenharia; elaboração de planos integrados de saneamento que compreendem abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos na área de engenharia; elaboração e implantação de planos e programas de regularização fundiária de assentamentos precários na área de engenharia; elaboração e implantação de planos diretores municipais na área de engenharia; fiscalização, direção e execução de obras e serviços técnicos na área de engenharia), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de contabilidade, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei 9295/46 e serviços econômicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, auditoria e consultoria atuarial, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, correspondente de instituições financeiras, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais de Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e Atividades de contabilidade, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei 9295/46 e serviços econômicos estará assim distribuída:

- a) BIANCA CIKOSKI DA COSTA, contadora, brasileira, solteira, CRC/PR 073956/O-0, Carteira de Identidade nº 9.643.210-0 SESP/PR, CPF nº 078.909.769-92, residente na Praça dos Pioneiros, 55, Apto 301, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85604-230, responderá pelos serviços de atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei 9295/46 e serviços econômicos, conforme de acordo com o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes;
- b) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, técnica em contabilidade, responderá pelos serviços de contabilidade, previsto no artigo 25, exceto os enumerados na sua alínea "c", do Decreto-Lei 9295/46;
- c) CLAUDIA FRIGERI, economista, responderá pelos serviços da área econômica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

b

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.528.717/0001-64  
NIRE: 412.0636217-3

Folha: 3 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 10.528.717/0001-64  
NIRE: 412.0636217-3

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Eneas Marques - PR, empresária, técnica em contabilidade, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 25/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-B, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.528.717/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0636217-3 em 11/12/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20214751244 em 21/07/2021; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA e tem sede e domicílio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-B, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, auditoria e



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
 CNPJ/MF: nº 10.528.717/0001-64  
 NIRE: 412.0636217-3

Folha: 4 de 6

consultoria atuarial, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, correspondente de instituições financeiras, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e atividades de contabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO	51.00	153.000	153.000,00
CLAUDIA FRIGERI	49.00	147.000	147.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO e CLAUDIA FRIGERI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

6

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.528.717/0001-64  
NIRE: 412.0636217-3

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais de Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e Atividades de contabilidade, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei 9295/46 e serviços econômicos estará assim distribuída:

a) BIANCA CIKOSKI DA COSTA, contadora, brasileira, solteira, CRC/PR 073956/O-0, Carteira de Identidade nº 9.643.210-0 SESP/PR, CPF nº 078.909.769-92, residente na Praça dos Pioneiros, 55, Apto 301, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85604-230, responderá pelos serviços de atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei 9295/46 e serviços econômicos, conforme de acordo com o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes;

b) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, técnica em contabilidade, responderá pelos serviços de contabilidade, previsto no artigo 25, exceto os enumerados na sua alínea "c", do Decreto-Lei 9295/46;

c) CLAUDIA FRIGERI, economista, responderá pelos serviços da área econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: nº 10.528.717/0001-64  
NIRE: 412.0636217-3

Folha: 6 de 6

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 23 de julho de 2021.

---

MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO

---

CLAUDIA FRIGERI

6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
58092897972	MARIJANI BLASIUS RIBEIRO	
62832778968	CLAUDIA FRIGERI	



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 09:51 SOB N° 20214969649.  
PROTOCOLO: 214969649 DE 28/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105489628. CNPJ DA SEDE: 10528717000164.  
NIRE: 41206362173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

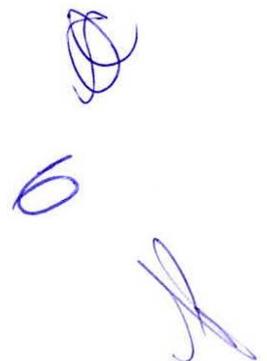
Pelo presente instrumento, a empresa CM ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 10.528.717/0001-64, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One, Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão/PR, 23 de maio de 2022.

**MARIJANI BLASIOUS**  
**RIBEIRO:58092897972**

Assinado de forma digital por  
MARIJANI BLASIOUS  
RIBEIRO:58092897972  
Dados: 2022.05.23 14:36:58 -03'00'

**CM ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ 10.528.717/0001-64**  
**Marijani Blasius Ribeiro**  
**CPF 580.928.979-72**  
**RG 3.665.445-7**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA		Protocolo: PRC2211260243			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206362173	CNPJ 10.528.717/0001-64	Data de Ato Constitutivo 11/12/2008	Início de Atividade 15/12/2008		
<b>Endereço Completo</b> Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1561, SL 02-B COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE 10, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA E ATIVIDADES DE CONTABILIDADE					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CLAUDIA FRIGERI	<b>CPF/CNPJ</b> 628.327.789-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 147.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 580.928.979-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 153.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CLAUDIA FRIGERI	<b>CPF</b> 628.327.789-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO	<b>CPF</b> 580.928.979-72	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 28/07/2021	<b>Número</b> 20214969649	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 10:50:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7EOKLU.



PRC2211260243

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 10.528.717/0001-64, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edifício Office One, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Marijani Blasius Ribeiro, Portador(a) do RG sob nº 3.665.445-7 e CPF nº. 580.928.979-72, cuja função é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [cmplanejamento@cmplanejamento.com.br](mailto:cmplanejamento@cmplanejamento.com.br)

Telefone: (46) 3905-2901

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

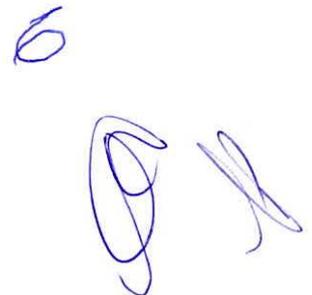
9. Nomeamos e constituímos a Senhora Cristiane Carla Weinförner, portadora do CPF/MF sob n.º 043 036 429-67, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 033/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 23 de maio de 2022.

**MARIJANI BLASIU  
RIBEIRO:58092897972**

Assinado de forma digital por MARIJANI  
BLASIU RIBEIRO:58092897972  
Dados: 2022.05.23 14:36:35 -03'00'

**CM ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ 10.528.717/0001-64  
Marijani Blasius Ribeiro  
CPF 580.928.979-72  
RG 3.665.445-7**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.968.611/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCIANE CAVALheiro PEDRON</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FP ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>996</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 01 SALA 01</b>
CEP <b>85.640-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AMPERE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRANCIANEPEDRON.ENG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9912-1240</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 23:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santa Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25 / 05 / 2022  
Horário: 08 : 43  
Comissão de Licitações



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON</b>			Protocolo: PRC2210381285
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41108695062	<b>CNPJ</b> 34.968.611/0001-40	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 24/09/2019	<b>Início de Atividade</b> 01/10/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 996, ANDAR 01;SALA 01;, CENTRO-Ampére/PR- CEP85640-000			
<b>Objeto</b> Serviços de engenharia e Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.			
<b>Capital</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/09/2019	<b>Número</b> 20195860748	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON</b>		<b>CPF:</b> 080.872.679-07	
<b>Identidade:</b> 129599650		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 07:47:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSC2QF1S**.



PRC2210381285

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**

Registro Crea Nº  
 PR-178701/D

Nome  
 FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

Data do Registro no Crea-PR  
 22/04/2019

Título Profissional  
 ENGENHEIRA CIVIL



Registro Nacional  
 1718497857  
 Data de Emissão  
 09/09/2020

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o Decreto nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PR**



Nome  
 FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

Filiação  
 ADELAIDE GERALDINA CAVALEIRO PEDRON  
 FRANCISCO VALMOR PEDRON

Nascimento 27/06/1994 CPF 080.872.679-07 Doc. de Identidade 12.959.965-0 SSP/PR

Naturalidade  
 JOINVILLE SC

Tipo Serg. Título de Eleitor  
 103388700620

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

*Franciane C. Pedron*  
 Assinatura do Profissional

6

JP

**EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**435/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO  
PRESENCIAL

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**(Papel timbrado da licitante)**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, CNPJ nº 34.968.611/0001-40, com sede na Av. XV de Novembro, 996, Centro – Ampére-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, Portadora do RG sob

nº 12.959.965-0 e CPF nº 080.872.679-07, cuja função/cargo é Proprietário/ Responsável Legal, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

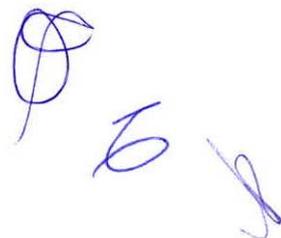
**E-mail: FRANCIANEPEDRON.ENG@GMAIL.COM**  
**Telefone: (46) 99912 - 1240**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos a senhora FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, portador(a) do CPF/MF sob nº 080.872.679-07, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº **Nº 033/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ampére-Pr, 23 de Maio de 2022.

Franciane C. Pedron  
Responsável Legal  
CPF: 080.872.679-07  
RG: 12.959.965-0



**EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**435/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO  
PRESENCIAL

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

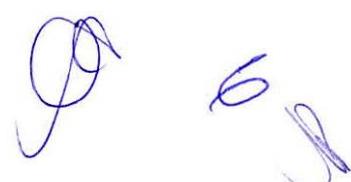
**ANEXO III**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, CNPJ nº 12.959.965-0, com sede na Av. XV de Novembro, 996, Centro – Ampére-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ampére-Pr, 23 de Maio de 2022.

  
Franciane C. Pedron  
Responsável Legal  
CPF: 080.872.679-07  
RG: 12.959.965-0





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) XXX				
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO VALMOR PEDRON		(mãe) ADELAIDE GERALDINA CAVALEIRO PEDRON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12.959.965-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 080.872.679-07
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEBRO				NÚMERO 996
COMPLEMENTO ANDAR 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005766 - Ampére	
MUNICÍPIO Ampére				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA XV DE NOVEBRO				NÚMERO 996
COMPLEMENTO ANDAR 01;SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005766 - Ampére	
MUNICÍPIO Ampére	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) francianepedron.eng@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 7119703	Descrição do Objeto Serviços de engenharia e Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PR2190003008087	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*E*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08087267907	FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 09:40 SOB Nº 41108695062.  
 PROTOCOLO: 195860748 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904432258. NIRE: 41108695062.  
 FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)